

MENSAGEM 023/2022



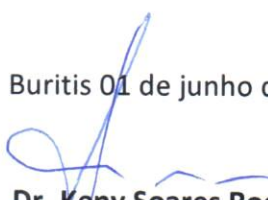
Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

Encaminhamos, para apreciação dos ilustres Edis, projeto de lei que acrescenta parágrafo único e incisos de I ao V no art.1º, na Lei Municipal nº 1491 de 18 de maio de 2022, que autoriza o município de Buritis MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

À alteração proposta faz-se necessária conforme comunicado BDMG de 31 de maio do corrente ano, que alinha BDMG Estradas 2022 que na lei autorizativa em seu art.1º, tem que constar o nome da estrada vicinal e o exato trecho da execução das obras.

Anexamos cópia do referido e-mail (comunicado) para verificação dos ilustres edis. Desta forma, solicitamos a aprovação do presente projeto com a urgência necessária.

Buritis 01 de junho de 2022



Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal de Buritis